



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo cumprir as exigências da Lei nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa nº17 de 14 de setembro de 2023, com a finalidade de atender ao disposto no Processo nº 1421/2025.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo foi instaurado visando a celebração de instrumento contratual para a contratação de empresa para confecção de Placas em aço escovado para a prestação de homenagens.

Em função de peculiaridades específicas do objeto como constatado em reunião entre a Divisão de Relações Públicas e Cerimonial e a Diretoria de Planejamento, os trâmites de pedido em ata de registro de preços (pedido/autorização/empenho/pagamento), praticamente inviabilizam o recebimento das placas de condecoração no tempo esperado, pois é preciso contar com a imprevisibilidade das solenidades dos Srs. Vereadores, que também dependem de aprovação para agendamento de cerimônias. Ressalta-se que a celebração de um contrato por empenho estimativo sana o problema, pois restará à Divisão apenas requerer a quantidade de placas para a data desejada, observando somente o prazo de confecção.

Tendo em vista que o objeto tem suas inscrições personalizadas conforme a honraria, o homenageado e a data de entrega da homenagem, não é possível efetuar estoque das placas, apesar de requisições frequentes, o que torna a forma de contratação mais vantajosa, tecnicamente e economicamente, pois o objeto é personalizável e a Administração não se obriga a contratar a totalidade do objeto, ao mesmo tempo que garante que a quantidade fornecida supra a necessidade apresentada.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

2.1. A aquisição do objeto visa compor as Sessões Solenes desta Casa de Leis na outorga de honrarias apresentadas por meio de Projetos de Decreto Legislativo.

2.2. Atualmente, encontra-se em vigor a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, assinada em janeiro de 2025, decorrente do Processo nº 685/2024. No entanto, em razão da natureza imprevisível das solenidades institucionais, o referido instrumento não tem se mostrado eficaz como meio de contratação. Diante dessa limitação, entende-se que a celebração de um Instrumento Contratual específico seria a solução mais adequada, permitindo à Administração requisitar as placas conforme a demanda de cada evento, bastando observar o prazo necessário para confecção. Essa medida traria maior agilidade e segurança no atendimento às necessidades institucionais.

2.3. A descrição do material foi elaborada com base em consultas a pedidos anteriores que supriram satisfatoriamente a necessidade da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.4. Visa estreitar a relação da população como Poder Público, distinguindo e decantando as instituições, as autoridades e os profissionais que prestem a Cidade relevantes serviços.

2.5. Esta solução atende a Resolução nº 10/2016, que dispõe sobre a concessão de homenagens na Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.

3. UNIDADE REQUISITANTE

Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

3.1 Fiscalizador setorial: Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

3.2 Fiscalizador técnico: Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quantidades e Entrega:

4.1. Placas:

4.1.1. A confecção definitiva das placas será requisitada da fornecedora somente à medida que as solenidades forem agendadas ao longo do período contratual, podendo ser solicitada a quantia total de até 150 (cento e cinquenta) unidades de placas durante o período do contrato.

4.1.2. As placas deverão ser entregues parceladamente, de acordo com as demandas enviadas por correio eletrônico, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias úteis da datado envio da solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

4.2. As placas terão seus modelos encaminhados para fornecedora no formato PDF (Portable Document Format), através de correio eletrônico e deverão retornar para autorização do layout em até 48 (quarenta e oito) horas.

4.3. A entrega das placas deverá ser efetuada na Divisão de Relações Públicas e Cerimonial - CMS s, com endereço na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, bairro Vila Nova, Santos/SP, CEP 11013-360, sala 9, nos seguintes horários: 8h20 às 11h30 ou 14h20 às 17h30.

4.4. No ato da entrega do material deverá ser encaminhada a Fatura/ Nota Fiscal.

4.5. O recebimento do material se dará:

4.5.1. Provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis da data do recebimento do objeto e posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, por servidor da Divisão de Relações Públicas e Cerimonial; e

4.5.2. Definitivamente, em até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento do objeto, depois de constatada a conformidade do objeto com a Divisão de Relações Públicas e Cerimonial, mediante certificação.

4.6. Constatadas as irregularidades no objeto contratado, a contratante poderá:

4.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidades com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicial contratado;

4.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir

Praça Tenente Mauro Batista Miranda, 01 - Vila Nova, Santos, SP - CEP: 11.013-360 -

Telefone (13) 3211-4100

www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.6.2.1 Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de cinco(cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.7. Vigência

4.7.1. O contrato terá vigência de **48 (quarenta e oito) meses**, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente. A justificativa para esse prazo estendido baseia-se no fato de que um contrato de maior duração permite que os fornecedores ofereçam preços mais competitivos, **uma vez que terão** maior previsibilidade na produção e no fornecimento, **resultando** em economia e eficiência para a administração pública.

4.7.2. Homologado o resultado da licitação e respeitada ordem de classificação, a Câmara Municipal de Santos convocará a adjudicatária para que assine o contrato.

4.8. Pagamento

4.8.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal ou fatura correspondentes ao objeto contratado e prestado, sendo que os pagamentos serão efetuados em parcelas correspondentes à quantidade de bens efetivamente entregues e recebidas pela Divisão Relações Públicas e Cerimonial, de acordo com seus valores unitários.

4.9. O objeto é de natureza comum, com fornecimento contínuo;

4.10. Não se trata de um bem de luxo, nos termos do artigo 35, inciso I, do Ato da Mesa 17 de 2023.

4.11. Não serão permitidas a subcontratação e a participação de consórcio, visando:

4.11.1. **Garantia de Uniformidade e Qualidade do Produto:** A contratação de empresas consorciadas pode resultar em variabilidade na qualidade dos produtos fornecidos, uma vez que cada empresa pode ter processos de produção, materiais e padrões de qualidade diferentes. Para itens cerimoniais e comemorativos, que frequentemente requerem alta uniformidade e precisão, é crucial assegurar que todos os itens produzidos sejam idênticos em qualidade e acabamento. Restringir a participação de consórcios ajuda a manter um controle mais rigoroso sobre a uniformidade dos produtos, garantindo que todos os itens atendam aos mesmos padrões de excelência.

4.11.2. **Facilidade de Fiscalização e Responsabilidade:** Quando uma única empresa é responsável pela produção de todos os itens, a fiscalização do processo e a atribuição de responsabilidade em caso de problemas são simplificadas. No caso de consórcios, a divisão de responsabilidades pode tornar mais difícil identificar a origem de qualquer falha ou não conformidade nos produtos entregues. Isso pode complicar a aplicação de penalidades contratuais e a execução de garantias. Uma única empresa contratada centraliza a responsabilidade, facilitando a fiscalização e a resolução de problemas.

4.11.3. **Complexidade Administrativa e Custos:** A gestão de contratos com consórcios pode ser mais complexa e onerosa do que com empresas individuais. A coordenação entre as empresas consorciadas exige mais tempo e recursos administrativos para assegurar que todos os aspectos do contrato sejam cumpridos adequadamente. Isso pode incluir reuniões adicionais, maior volume de documentação e comunicação, e mais esforço para resolver questões

Praça Tenente Mauro Batista Miranda, 01 - Vila Nova, Santos, SP - CEP: 11.013-360 -

Telefone (13) 3211-4100

www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

interempresariais. Simplificar o processo licitatório ao vedar consórcios pode reduzir a complexidade administrativa e os custos associados, além de acelerar o processo de aquisição e entrega dos produtos.

4.12. Será indicado no Termo de Referência e Edital como ocorrerá a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A aquisição do objeto visa atender a Resolução nº 10/2016, que descreve detalhadamente cada item solicitado, não sendo possível escolher outra solução, conforme descritos abaixo:

“Art. 2 As homenagens a serem concedidas deverão obedecer aos seguintes critérios quanto a forma:
(...)
II - as placas deverão ser confeccionadas em aço escovado, medindo 24x30cm, gravadas em baixo relevo, com brasão colorido, texto em preto.”

5.2. Sabe-se que existem fornecedores no mercado para a aquisição do objeto.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Placas em aço escovado.

6.1.1. Descrição: Placas em aço escovado

6.1.2. Unidade: 1 (uma) placa acomodada em estojo tipo caixa revestido em veludo ou percalux marinho, para cada solenidade com outorga de honraria.

6.1.3. Características: Placas em aço escovado, medindo 24 x 30 cm, gravadas em baixo relevo, com brasão da Câmara Municipal de Santos, colorido, texto em preto, moldura em alumínio com fundo de veludo preto ou azul, acondicionadas em caixa de papelão medindo 35 x 41 cm, caixa e tampa em papelão cartão Cd 30, com revestimento em papel percalux ou veludo cor marinho.

6.1.4. Medida: formato 24 x 30cm.

6.1.5. Embalagem: Em caixa e/ou plástico/pacote que preserve a placa e seu estojo.

Observações de ordem geral:

O material a ser ofertado deverá ser de 1ª qualidade, visando à durabilidade do título ofertado, portanto, não será aceito produto que apresente qualquer defeito de fabricação, tais como furos, rasgos cortes irregulares e/ou que não atendam às especificações pré-estabelecidas no Edital.

Modelo de Placas em aço escovado



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



6.2. DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM

6.2.1. As placas comemorativas acomodadas em estojo de papelão Cd revestido em papel percalux ou veludo cor marinho, deverão ser entregues conforme solicitação, embaladas em caixas/pacotes bem acondicionados, de forma a garantir a integridade do produto, sem sinais de violação e dentro das especificações acima exigidas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 Foi estimada a compra de até 150 placas.

7.2 Conforme a Resolução nº 10/2016, em seu Art. 1. "A Câmara Municipal de Santos poderá conceder, no máximo, 6 (seis) homenagens por Vereador e por Legislatura, às pessoas físicas e/ ou jurídicas, que se tornem merecedoras por relevantes serviços prestados e pela relevância de seu trabalho no Município e à sua população", desta forma 6 honrarias para cada vereador (6 honrarias x 21 vereadores = 126 honrarias total por legislatura), com a possibilidade dos vereadores suplentes assumirem, estimamos mais 24 honrarias por legislatura para suprir esta demanda, totalizando as 150 unidades solicitadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor informado no Processo **685/2024**, conforme anexo, atualizado pelo índice **IPC-FIPE**, corresponde a **R\$ 532,63** (quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) por unidade para placas em **aço escovado**.

TABELA DE ESTIMATIVA DE VALOR DE MERCADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade Estimada	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Placas em aço escovado.	<p>Características:</p> <p>Apresentação: Placas em aço escovado, medindo 24 x 30 cm, gravadas em baixo relevo, com brasão da Câmara Municipal de Santos, colorido, texto em preto, moldura em alumínio com fundode veludo preto ou azul, acondicionadas em caixa de papelão medindo 35 x 41 cm, caixa e tampa em papelão cartão Cd 30, com revestimento em papel percalux ou veludo cor marinho.</p> <p>Medida: formato 24 x30cm.</p> <p>Embalagem: Em caixa e/ou plástico/pacote que preserve a placa e seu estojo.</p>	1 unidade	150	R\$ 532,63	R\$ 79.894,50

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não será adotado o parcelamento nesta contratação, primando pela padronização do objeto a ser confeccionado por fornecedor único e pelo ganho de economia em escala.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação é correlata com o fornecimento de diploma e com o fornecimento de medalhas. Inicialmente, o fornecimento de placas e medalhas ocorreria em um único processo, portanto, estavam identificados sob o mesmo "ID", nº 93, no Plano de Contratações Anual. Contudo, durante estudo, foi identificado que não seria possível prosseguir com a contratação dos objetos em um mesmo procedimento e a solução será separada em processos distintos.

A contratação é correlata ao Processo nº 685/2024 mesmo objeto, porem a licitação desse ETP somente se iniciara com a extinção da ARP nº 10/2024, a partir de 01/10/2025.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no item 72 do Plano de Contratações Anual, do exercício de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO (RESULTADOS PRETENDIDOS)

12.1. A contratação objeto deste estudo cumpre suprir a Câmara Municipal de Santos, atendendo às premissas da Resolução nº 10/2016.

12.2. Distinguir e decantar as instituições, as autoridades e os profissionais que prestem a Cidade relevantes serviços;

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para esta contratação não são necessárias providências prévias.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Com o intuito de alcançar uma contratação mais sustentável, foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª Ed., publicado pela Advocacia Geral da União, bem como pesquisada a existência de normas aplicadas especificamente aos objetos de que tratam este Estudo.

14.2 Da consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foram extraídas previsões direcionadas a placas destinadas a homenagens.

14.2.1 Quanto ao ciclo de vida do objeto, conforme as definições presentes no Guia, será aplicável pela Câmara Municipal de Santos, na fase de destinação final das embalagens, a separação de material reciclável à coleta seletiva, pois, comumente, os objetos são entregues acondicionados em embalagens compostas de papelão e plástico.

14.2.2 Para tal, aplica-se a seguinte recomendação disposta no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

“Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto citadas acima, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis no art.5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

(...)

III. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento”

14.3. Quanto a consulta realizada sobre a previsão de normas de sustentabilidade aplicadas especificamente a placas destinadas a homenagens, não foram encontradas.

14.4. Portanto, o impacto ambiental promovido pela contratação será mitigado conforme as possibilidades descritas.

15. ANÁLISE DE RISCO

15.1 **Qualidade do produto:** Existe o risco de os diplomas ou pastas não atenderem aos padrões de qualidade esperados, o que pode afetar a imagem do evento e a satisfação dos homenageados..

15.2. **Prazos de entrega:** Atrasos na confecção ou entrega podem comprometer a cerimônia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

16. CONCLUSÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Considerando o presente estudo técnico preliminar, conclui-se que:

- A necessidade apresentada é fundamental para expor o reconhecimento da Câmara Municipal de Santos em relação aos cidadãos e instituições que, de alguma forma colaboram com a sociedade;
- Atender à necessidade é essencial para o cumprimento dos deveres legais apresentados;
- Esta contratação está prevista no item 72 do PCA de 2025, portanto há para esta previsão orçamentária; e,
- A opção pela contratação se mostra viável para o atendimento da necessidade da Câmara, com eficiência e economicidade.

Jose Henriques

Chefe da Divisão de Relações Públicas e Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

ORÇAMENTOS



CARLOS EDUARDO LEITE - PLACAS ME.

CNPJ: 07.446.825/0001-83 IE: 633.624.685.110

TROFÉUS ESPECIAIS PERSONALIZADOS - PLACAS COMEMORATIVAS
REPRODUÇÃO DE DIPLOMAS EM AÇO E LATÃO - BOTONS E CRACHAS

Rua Antonio Bento nº 190 Vila Mathias, Santos / SP Tel.: (13) 3221-7523
E-mail.: leitetrofeus@gmail.com

ORÇAMENTO

A/C

José Henriques

Câmara Municipal de Santos

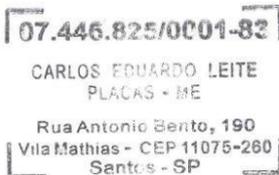
CNPJ 58200015/0001-83

ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quant.	R\$-unit.	R\$ - Total
Placa em aço inox escovado, medindo 24 cm x 30 cm, gravada em baixo-relevo, combrusão colorido da Câmara Municipal de Santos, texto em preto, moldura em alumínio e fundo emveludo preto ou azul, condicionada em caixa de papelão cartão medindo 35 cm x 41cm, com revestimento em papel Percalux na cor marinho	01	540,00	540,00
Total			540,00

Entrega: 5 dias após aprovação layout

Validade Oçamento:30 dias

Pagamento: 7 dias boleto bancário




Leite Troféus Placas e Medalhas
Santos, 26 de abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Santos, 29 de Abril de 2024

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

At.: Sr. José Henriques – Compras e Licitações.

Prezado(s/as) Senhor(es/as):

Referente Placas para homenagem em aço inox + moldura alumínio com fundo em veludo.

Oferecemos nosso orçamento para fornecimento de **Placa em aço inox**, medindo **24x30cm**, gravadas em baixo relevo com brasão do município / Câmara de Santos, colorido nas cores tecnicamente possíveis, texto em preto, moldura em alumínio natural com fundo em Eucatex forrado frontal com veludo marinho / preto, acondicionada em caixa e tampa medindo 35x41cm em papelão tipo cartão Cd30 com revestimento em papel percalux ou saco de veludo na cor marinho em substituição a caixa.

Para 01 peça - Valor unitário para a placa com fundo veludo e moldura de alumínio natural prateado **com caixa** de papelão percalux – R\$ 482,00 (quatrocentos oitenta e dois reais).

Prazo para entrega a retirar – 02 a 03 dias.

Pagamento: Sinal de 35% saldo na retirada ou mediante Processo Administrativo/Compras e ou com Prec Adm. e Empenho, faturado 30 dias.

Validade da proposta: 30 dias.

Nota Importante: Face o mercador estar em fase de transição de valores e custos de matérias primas sendo ajustados por fornecedores, estamos dando validade de apenas 30 dias para preços ofertados a contar desta data.

Garantia: CDC ou Lei equivalente – Marca Bartolotto.

Sem mais, agradecemos a consulta.

Cordialmente

BARTOLOTTO COMÉRCIO REP. GRAVAÇÕES LTDA

CNPJ 58 812 355 0001 65 INSCR. MUN. 41192-9

Rua Campos Melo, 268 – Santos / SP - CEP: 11015-010

abartolotto@uol.com.br

Bartolotto Com. Repres e Gravações Ltda – EPP
Rua Campos Melo nº 268 – Vila Mathias – Santos / SP – CEP: 11015-010
Telefax: (13) 3234-2722 / (13) 3234-2610
Email: abartolotto@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Digitally signed by: Jose
Henriques
Date: 2025.07.28 17:33:32 -
03:00